



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

PORTARIA N. 378/2019/SCR – Manaus, 21 de agosto de 2019

Autoriza os servidores Marcel Silva de Melo e Maria Gorete de Carvalho Silva a participarem das atividades itinerantes no município de Maués, no período de 15/9 a 20/9/2019.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Marcel Silva de Melo e Maria Gorete de Carvalho Silva, no deslocamento para auxiliar o magistrado na realização de audiências, no município de Maués, no período de 15/9 a 20/9/2019;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte fluvial (lanha fretada) ao município de Maués;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017/CSJT, Resolução Administrativa n. 240/2019/CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015/TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n. 5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Marcel Silva de Melo, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins, e Maria Gorete de Carvalho Silva, Secretária de Audiência da Vara do Trabalho de Parintins, no deslocamento para tomada de reclamationárias e auxiliar o magistrado, no município de Maués, no período de 15/9 a 20/9/2019;

I – CONCEDER aos servidores Marcel Silva de Melo e Maria Gorete de Carvalho Silva cinco diárias e meia, referentes ao período de 15/9 a 20/9/2019;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 15/9 e 20/9/2019;

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOSÉ DANTAS DE GÓES**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Corregedoria